

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

Regimento	Prazo para execução da tarefa	Ordem de execução (%)	Tarefa a ser executada	Data
RIC, art. 94-A. Dois dias úteis a partir do protocolo	Cumprir as tarefas imediatamente ao protocolo (no 1º dia)	1	Fazer o protocolo da proposição no sistema e fornecer comprovante ao autor	
		2	Fazer o registro da proposição no Livro online	
		3	Ver se há pedido de tramitação urgente no ofício ou na justificativa e incluir na certidão (ou ainda convocação de sessões extraordinárias)	
		4	Fazer a capa da proposição	
		5	Certificar registro e encaminhar para autuação.	
		6	Montar o processo nessa ordem:	
	7	a) capa plástica com abertura dos trilhos voltada para o final do projeto;		
	8	b) capa impressa do projeto já registrado na câmara		
	9	c) inicial do projeto;		
	10	d) justificativa (ou mensagem) do autor;		
	11	e) documentos que acompanharam o projeto;		
	12	f) ofício que encaminhou o projeto (ou cópia dele);		
	13	g) comprovante de protocolo (do sistema)		
	14	h) certidão de registro e remessa para autuação (do item 5)		
	15	i) fazer a certidão de autuação e numeração		
	16	j) numerar todas as folhas		
	17	Encaminhar para admissibilidade (Sarah)		
	18	Conferir capa, tramitação, pedido de urgência ou extraordinárias		
	19	Fazer a análise prévia de admissibilidade, imprimir e devolver autos ao Valdeny		
	20	Juntar a análise prévia e numerar		
	21	Verificar se Jurídico vai receber autos físicos ou por e-mail (art. 94-A, §3º)		
	22a	Se por e-mail, digitalizar e enviar para Karina (pjchidrolandia@gmail.com), certificando data no projeto físico		
22b	Se autos físicos, certificar e encaminhar autos à Procuradoria			

(RIC, art. 94-B)	24 horas do recebimento	23	Distribuir a proposição entre os Procuradores e certificar. Encaminhar ao procurador responsável.
RIC, Art. 94-B, §1º	Se urgência: até 2 dias úteis Se não:	24	Analisar critérios de admissibilidade. Sendo ADMISSIVEL, pular para ITEM 30 (Art. 94-B, §3º)
RIC, Art. 94-B, §2º. <u>SE recomendada a devolução ou complementação de documentos</u>	No dia que o jurídico devolver o projeto	25	Juntada do parecer, numerar e certificar remessa à Presidência.
RIC, art. 94-C	Em 2 dias úteis	26	Conforme orientação do Presidente, regidir sua decisão: Devolver o projeto ao autor (art. 94-C, I) Determinar complementação de documentos ou informações (art. 94-C, II)
RIC, art. 94-C, II e parágrafo único	Contar 60 dias de suspensão	27	Redigir o ofício ao autor do projeto; Determinar o protocolo; Receber a cópia protocolada; Agendar e acompanhar prazo de 60 dias de suspensão do projeto
		28	Juntar e numerar cópia do ofício e certidão da Sarah
RIC, art. 94-B, §3º	Após recebimento de resposta ou decurso de prazo	29	Certificar o atendimento do ofício ou o decurso do prazo (e encaminhar à Procuradoria)
	No restante do prazo não utilizado de 10 dias úteis	30	Fazer parecer jurídico de mérito
RIC, art. 94-B, §4º	24 horas do recebimento	31	Juntar parecer jurídico, numerar e encaminhar à Sarah
RIC, art. 94-C	2 dias úteis	32	Redigir a decisão de admissibilidade
	Pronto para a Sessão	33	Preparar cópia do projeto para todos os vereadores, colocando em suas mesas
RIC, art. 94-C, III	Na próxima sessão	34	Incluir apresentação do projeto no roteiro da sessão; Entregar o projeto ao 1º Secretário para leitura na Sessão

RIC, art. 96, §1º e 5º		35	INTIMAR e CERTIFICAR presidentes e relatores das comissões indicadas
	No dia seguinte à sessão	36	Encaminhar certidão das comissões digitalizada para a Procuradoria.
RIC, art. 96, §2º		37	Contatar cada membro de comissão e relator questionando se necessitam de cópia ou digitalização do projeto inteiro, ou alguma peça específica e encaminhar pela via preferida
RIC, art. 45, §2º		38	Contatar relatores e membros de cada comissão e, de acordo com a competência de cada uma, explicar os pontos principais que os pareceres devem abordar, colocando a equipe da Secretária à disposição para realização de reunião e suporte para lavratura da ata, se solicitado.
	No prazo da comissão de 10 dias úteis	39	Segundo o que foi apurado junto aos vereadores da comissão, orientar o conteúdo para redação do relatório-voto-parecer pelo servidor que prestará suporte à comissão (Sarah, Simone, Juliano, Valdeny)
RIC, arts. 49 e 129-A		40	Prestar suporte às comissões, redigindo relatório-voto-parecer, se solicitado
		41	Acompanhar cumprimento do prazo pelas comissões e o protocolo dos pareceres na Secretária, CERTIFICANDO SE HOUVER EMENDA NA COMISSÃO
		42	Juntar os pareceres protocolados e numerar os autos, certificar e encaminhar à Sarah
RIC, art. 21, I, t - II, h e V, a art. 82, §1º e 83	É O PRESIDENTE QUEM DEFINE OS PROJETOS que irão para a pauta	43	Falar com Presidente e a depender de sua decisão, redigir a decisão para inclusão em Pauta do projeto, inserindo-o no roteiro da Sessão desejada
		44	Relacionar projetos em pauta e encaminhar autos para o Plenário
		45	Certificar resultado do PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO
		46	Certificar resultado do SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO
RIC, art. 156	Antes da próxima sessão após a emenda	47	(se houver) Certificar resultado do TERCEIRO e ÚLTIMO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO
RIC, art. 21, VII, g RIC, Art. 159		48	Redigir Substitutivo de Redação, caso tenha sido aprovada algumam emenda
		49	Redigir AUTÓGRAFO conforme versão final do projeto, registrar no livro próprio e certificar. Encaminhar para revisão.

		5 dias úteis	50	Revisar o teor do autógrafo, comparando-o com o projeto inicial, eventuais substitutivos ou emendas. Certificar que está apto para receber assinatura do presidente.		
			51	Conferir autógrafo e pegar assinatura do Presidente		
	RIC, art. 181		52	REDIGIR OFÍCIO para encaminhar autógrafo ao Prefeito para sanção ou veto, INFORMANDO e IDENTIFICANDO os artigos em que HOUVE EMENDAS APROVADAS		
			53	Juntar cópia do ofício de encaminhamento do autógrafo, certificando a data da entrega e entregar à Sarah		
		15 dias úteis	54	Controlar prazo de 15 dias ÚTEIS para recebimento da sanção do Prefeito (se projeto de lei)		
	LOM, art. 29, §1º Ric, art. 181	SE O PREFEITO NÃO MANDAR VETO NEM LEI SANCIONADA: em 48 horas	55	SE O PREFEITO NÃO MANDAR VETO NEM LEI SANCIONADA: Decorridas 48 horas após final do prazo de 15 dias úteis, CERTIFICAR QUE NÃO HOUVE VETO e que o prazo legal terminou. Redigir a norma para PROMULGAÇÃO PELO PRESIDENTE. Recolher assinatura do Presidente e encaminhar para Publicação no Diário.		
			56	Publicar no Diário Oficial		
			57	SE O PREFEITO MANDAR LEI SANCIONADA: Fazer leitura ATENTA comparando autógrafo com lei. INFORMAR IMEDIATAMENTE AO PRESIDENTE SE HOUVER DIVERGÊNCIA, para solicitar correção da publicação à Prefeitura CERTIFICAR A CONFERÊNCIA E MANDAR ARQUIVAR		
			58	Conferir se o projeto contém TODAS AS ASSINATURAS devidas (caso contrário, recolher), numeração em todas as folhas. Marcar o número da norma (lei, lei complementar, emenda, etc.) na capa do projeto. Arquivar uma cópia da norma final nos autos do projeto, na pasta de leis aprovadas e providenciar publicação no site. CERTIFICAR ARQUIVAMENTO DO PROJETO.		



HIDROLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 29 DE AGOSTO 2023

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 802/2023, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia/GO aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 802/2023, com a fim de compatibilizar com a Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2024, evitando divergências na execução orçamentária.

Art. 2º As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º As alterações foram realizadas somente nos anexos constantes nesta norma, ficando o texto e demais informações inalteradas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

José Délio Alves Júnior
Prefeito Municipal



HÍDROLÂNDIA

MENSAGEM Nº _____/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Colendo Plenário.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece prioridades, limites e regras que serão obedecidas na elaboração do orçamento, utilizando como base os programas já fixados no Plano Plurianual (PPA).

Esta lei de diretrizes tem abrangência anual, ou seja, é elaborada para vigor durante o exercício financeiro seguinte. Destaca-se que ela é consequência do planejamento descrito no PPA, contemplando os programas e ações de um único exercício e estabelecendo suas metas, diretrizes e prioridades.

Utilizando como premissa o planejamento do PPA, bem como as regras, limites e prioridades da LDO, a administração elabora sua LOA – Lei Orçamentária Anual, que, por sua vez, contém as estimativas da receita e fixação das despesas para o próximo exercício financeiro.

Considerando que o planejamento público é um processo e que uma peça depende da outra, há um descompasso na legislação que regulamenta os prazos para remessa das Leis ao Poder Legislativo, visto que a LDO é enviada à Câmara Municipal no mês de abril, ao passo que a LOA somente enviada no mês de agosto desse mesmo exercício.

Desta forma, durante os meses de janeiro a abril a administração municipal realizou um trabalho detalhado, identificando a realidade da arrecadação dos últimos anos, bem como

07
ef



HIDROLÂNDIA

08
89

analisando o comportamento das despesas públicas em cada área, fixando na LDO as metas e riscos para exercício de 2024.

Esse trabalho continuou após o mês de abril, focando nos programas de governo (PPA) e no comportamento da nova administração e nas áreas que serão priorizadas no próximo exercício (LOA).

Ocorre que, durante os meses de maio a agosto, foram identificados alguns pontos prioritários que necessitam dar mais ênfase no planejamento de 2024, resultando na necessidade de alterar os anexos da Lei Municipal nº 802/2023 (LDO). Essas alterações ocorrerão somente nos anexos de metas e riscos fiscais, ficando inalterados o corpo e texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO.

Vale ressaltar que as alterações a serem realizadas visam ajustar a LDO com as peças orçamentárias do PPA e LOA, alinhando os instrumentos de planejamento municipal.

Outro ponto importante que induz à necessidade de adequação da LDO é o trabalho realizado neste exercício na elaboração dos instrumentos de planejamento, em que realizamos audiências públicas, identificando a evolução da arrecadação, alinhando a necessidade da população aos programas de governo, bem como fixando as despesas conforme a realidade e necessidade do Município. Assim, visamos evitar excessos de suplementações no orçamento e propiciando uma maior governabilidade ao gestor municipal.

Sem mais, para o momento, contamos com a aprovação do Projeto supracitado, renovamos nossos votos de estima, real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Délio Alves Júnior
Prefeito Municipal



Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0003 – TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO
OBJETIVO TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

JUSTIFICATIVA TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

AÇÕES

1005	-	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.850.600,00
1010	-	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	9.965.300,00
1035	-	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÊS	2.410.000,00
1036	-	PROJETO LAPIDAR KARATÊ	10.000,00
2004	-	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.057.915,80
2009	-	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	7.320.500,00
2010	-	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	1.148.537,50

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0004 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**OBJETIVO** PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**JUSTIFICATIVA** PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**AÇÕES**

1006	- INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19.000,00
1007	- INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	3.000,00
1008	- INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	4.000,00
2005	- MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.069.000,00
2006	- MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	395.500,00
2007	- INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	19.500,00

20
29



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 3

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0005 - ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

OBJETIVO INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

JUSTIFICATIVA INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

AÇÕES

1011 - INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2011 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

63.375,10

836.970,00

11
10



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 4

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I
Anexo de Metas Fiscais

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0006 - ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA


OBJETIVO ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA

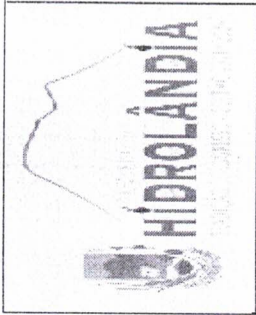
JUSTIFICATIVA ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÕES

1012	- INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	157.000,00
1013	- INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	6.000,00
2012	- MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%	11.925.100,00
2013	- MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	3.375.800,00
2014	- MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	8.928.600,00
2015	- MANUT ENSINO INFANTIL 30%	457.500,00

12
B

	<p style="text-align: center;"> ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I Anexo de Metas Fiscais </p>	<p style="text-align: right;"> EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 5 </p>
Programas de Gestão das Políticas Públicas		
PROGRAMA	0007 -- Progr. Estruturação do Sist. Prev. Proprio	
OBJETIVO	Progr. Estruturação do Sist. Prev. Proprio	
JUSTIFICATIVA	Progr. Estruturação do Sist. Prev. Proprio	
AÇÕES		
1014	- OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.776.691,00
2016	- MANUTENÇÃO DO IPAHI	6.840.193,97
2046	- GARANTIR PREVIDÊNCIA DOS SEGURADOS	383.115,03



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 6

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0008 – PROMOVENDO SAÚDE

OBJETIVO PROMOVENDO SAÚDE

JUSTIFICATIVA PROMOVENDO SAÚDE

AÇÕES

1020 - INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO

1.500,00

2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

7.565.750,00

14
2

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0009 – AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**OBJETIVO** AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**JUSTIFICATIVA** AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**AÇÕES**

1016	-	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	4.812.000,00
1017	-	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	1.306.000,00
1018	-	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.750,00
1019	-	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.250,00
1046	-	INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA	1.500.000,00
2018	-	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	8.185.153,00
2019	-	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.870.575,00
2020	-	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	605.000,00
2021	-	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.373.950,00
2022	-	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	209.250,00
2023	-	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	329.975,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais



Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0010 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AÇÕES

1021 - INVESTIMENTO AO FMDCA

2.000,00

2025 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

222.200,00

16
E

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS**OBJETIVO** ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS**JUSTIFICATIVA** ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS**AÇÕES**

1022	- INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	160.000,00
1025	- INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	402.000,00
1038	- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000.000,00
2026	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	158.000,00
2027	- MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	4.924.900,00
2028	- ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	121.700,65
2029	- PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	184.159,35
2030	- ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS	114.800,00
2031	- MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	33.340,00
2032	- BENEFICIOS SOCIAIS	715.000,00
2033	- ASSISTÊNCIA A MORADIA	3.501.625,00
2037	- MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	61.500,00
2063	- INCLUSAO SOCIAL	210.000,00

57
9



Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0012 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL


AÇÕES

1039 - INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT

2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

23.000,00

944.900,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I
Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 11

Programas de Gestão das Políticas Públicas	
PROGRAMA	0013 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
AÇÕES	
1024 - INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	54.289,50
2036 - MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	795.450,00
2064 - PROTEÇÃO ANIMAL	45.000,00

19
Ed



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

PÁGINA 12

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0014 - EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÕES

1040	- INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	5.000,00
1042	- INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	630.000,00
1043	- INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	240.800,00
1044	- INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	570.000,00
1045	- INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00
2054	- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.000.400,00
2055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.317.800,00
2056	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.721.000,00
2057	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.218.000,00
2058	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	200.000,00
2059	- MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	48.100,00
2060	- ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO	100.000,00
2061	- APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE	40.000,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 2017 – PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS

OBJETIVO Valorizar e apoiar atletas de alto rendimento de nosso Município, incentivar jovens a desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, por intermédio de projetos específicos, mediante a concessão de bolsas remuneradas que proporcionem a nossos jovens e adolescentes um incentivo a prática desportiva.

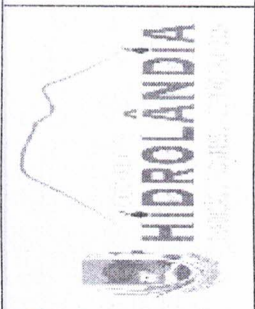
JUSTIFICATIVA Valorizar e apoiar atletas de alto rendimento de nosso Município, incentivar jovens a desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, por intermédio de projetos específicos, mediante a concessão de bolsas remuneradas que proporcionem a nossos jovens e adolescentes um incentivo a prática desportiva

AÇÕES

1034 - REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA 100.000,00

2049 - PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO 60.000,00

21



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 14

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 2018 - TURISMO E CULTURA

OBJETIVO TURISMO E CULTURA

JUSTIFICATIVA TURISMO E CULTURA

AÇÕES

1037 - INVESTIMENTO NA CULTURA

2050 - MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA

553.500,00

2.315.850,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo I
Anexo de Metas Fiscais



Programas de Apoio Administrativo

PROGRAMA 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
OBJETIVO OBJETIVO

JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA

AÇÕES

- 1001 - OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

471.500,00
4.628.500,00



Programas de Apoio Administrativo

PROGRAMA 0002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

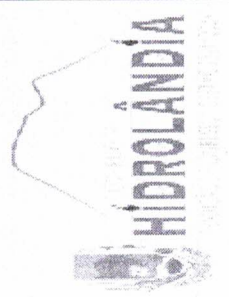
OBJETIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL

JUSTIFICATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

1002	- INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	10.000,00
1003	- SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	194.925,00
1004	- OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.280.000,00
1009	- INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	3.000,00
2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	601.000,00
2003	- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	19.526.009,10
2008	- MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	176.000,00

27



Programas de Apoio Administrativo

PROGRAMA 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.465.000,00

25
EF



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 1

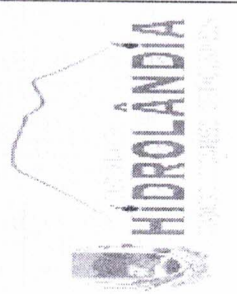
PROGRAMA 0003 – TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

JUSTIFICATIVA TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		100
Projeto	1010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO		100
Projeto	1035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÉS	PRAÇA CONSTRUÍDA		100
Projeto	1036	PROJETO LAPIDAR KARATÊ	PROJETO IMPLEMENTADO		100
Atividade	2004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		100
Atividade	2009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO		100
Atividade	2010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS		100



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 2

PROGRAMA 0004 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

JUSTIFICATIVA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		100
Projeto	1007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SE		100
Projeto	1008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL		100
Atividade	2005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		100
Atividade	2006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMA		100
Atividade	2007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL		100

27
E

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais



PROGRAMA 0005 - ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

OBJETIVO INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

JUSTIFICATIVA INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto Atividade	1011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		100
	2011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		100

28
P



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 4

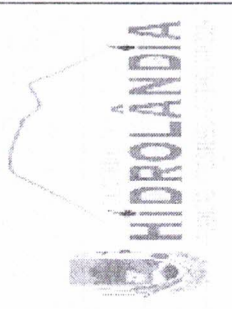
Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II
Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0006 – ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETIVO ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		100
Projeto	1013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL		100
Atividade	2012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%		100
Atividade	2013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%		100
Atividade	2014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%		100
Atividade	2015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%	MANUT ENSINO INFANTIL 30%		100

29
EP



PROGRAMA 0007 – **PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST.PREV.PROPRIO**
OBJETIVO PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST.PREV.PROPRIO
JUSTIFICATIVA PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST.PREV.PROPRIO

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E CONTRUÇÃO		100
Atividade	2016	MANUTENCAO DO IPAHI	MANUTENCAO DO IPAHI		100
Atividade	2046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS	02	100

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0008 – PROMOVENDO SAÚDE

OBJETIVO PROMOVENDO SAÚDE

JUSTIFICATIVA PROMOVENDO SAÚDE

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto Atividade	1020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO		100
	2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		100

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0009 – AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**OBJETIVO** AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**JUSTIFICATIVA** AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ações Governamentais

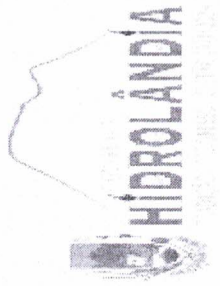
Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		100
Projeto	1017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL		100
Projeto	1018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		100
Projeto	1019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		100
Projeto	1046	INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA	SAUDE FEMININA		100
Atividade	2018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE		100
Atividade	2019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		100
Atividade	2020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		100
Atividade	2021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		100
Atividade	2022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		100
Atividade	2023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19		100

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais



PROGRAMA 0010 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto Atividade	1021	INVESTIMENTO AO FMDCA	INVESTIMENTO AO FMDCA		100
	2025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

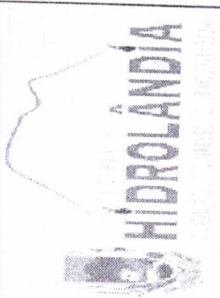
OBJETIVO ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

JUSTIFICATIVA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL		100
Projeto	1025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS		100
Projeto	1038	CONSTRUÇAO DE CASAS POPULARES	MORADIA		100
Atividade	2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		100
Atividade	2027	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		100
Atividade	2028	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		100
Atividade	2029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.		100
Atividade	2030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS		100
Atividade	2031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		100
Atividade	2032	BENEFICIOS SOCIAIS	BENEFICIOS SOCIAIS		100
Atividade	2033	ASSISTÊNCIA A MORADIA	ASSISTÊNCIA A MORADIA		100
Atividade	2037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS		100
Atividade	2063	INCLUSAO SOCIAL	INCLUSAO SOCIAL		100

22



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 10

PROGRAMA 0012 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT		100
Atividade	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		100



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 11

PROGRAMA 0013 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE		100
Atividade	2036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE		100
Atividade	2064	PROTEÇÃO ANIMAL	PROTEÇÃO ANIMAL		100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0014 – EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR		100
Projeto	1042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		100
Projeto	1043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR		100
Projeto	1044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL		100
Projeto	1045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		100
Atividade	2054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		100
Atividade	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		100
Atividade	2056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		100
Atividade	2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR		100
Atividade	2058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		100
Atividade	2059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		100
Atividade	2060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO		100
Atividade	2061	APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE	APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE		100



Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 2017 – PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS

OBJETIVO Valorizar e apoiar atletas de alto rendimento de nosso Município, incentivar jovens a desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, por intermédio de projetos específicos, mediante a concessão de bolsas remuneradas que proporcionem a nossos jovens e adolescentes um incentivo a prática desportiva.

JUSTIFICATIVA Valorizar e apoiar atletas de alto rendimento de nosso Município, incentivar jovens a desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, por intermédio de projetos específicos, mediante a concessão de bolsas remuneradas que proporcionem a nossos jovens e adolescentes um incentivo a prática desportiva

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA M	COMPLEXO ESPORTIVO REFORMADO		100
Atividade	2049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO	ATLETAS ATENDIDOS		100



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 14

PROGRAMA 2018 - TURISMO E CULTURA

OBJETIVO TURISMO E CULTURA

JUSTIFICATIVA TURISMO E CULTURA

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1037	INVESTIMENTO NA CULTURA	INVESTIMENTO		100
Atividade	2050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA	INVESTIMENTO NA CULTURA		100



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 15

PROGRAMA 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO OBJETIVO

JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		100
Atividade	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		100

40
09



ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

PÁGINA 16

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

PROGRAMA 0002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

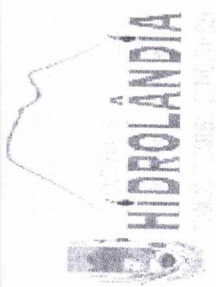
OBJETIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL

JUSTIFICATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Projeto	1002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO		100
Projeto	1003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		100
Projeto	1004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		100
Projeto	1009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO		100
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		100
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		100
Atividade	2008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO		100

4
el



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 17

PROGRAMA 0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

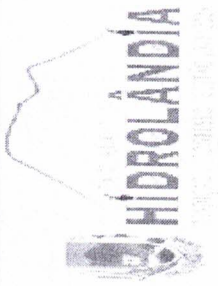
OBJETIVO RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Unidade	Metas
Oper.Especiais	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100

42
ep



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 1

ESPECIFICAÇÃO	2024						2025						2026					
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL		
	(a)	Constante (a) / 1	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	(b)	Constante (b) / 1,038	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	(c)	Constante (c) / 1,0773	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100	(d)	Constante (d) / 1,0773	(d / PIB) x 100	(d / RCL) x 100		
Receita Total	181.940.600,00	181.940.600,00	0,07	119,09	165.064.137,26	159.021.326,84	0,07	107,53	171.320.068,06	159.027.260,80	0,07	107,53	171.320.068,06	159.027.260,80	0,07	107,53		
Receitas Primárias (I)	175.815.700,00	175.815.700,00	0,07	115,09	156.260.716,64	150.540.189,44	0,06	101,79	162.182.997,80	150.545.806,92	0,07	101,79	162.182.997,80	150.545.806,92	0,07	101,79		
Receitas Primárias Correntes	140.149.800,00	140.149.800,00	0,06	91,74	273.015.924,84	263.021.122,20	0,11	177,85	283.363.228,38	263.030.936,95	0,11	177,85	283.363.228,38	263.030.936,95	0,11	177,85		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.213.500,00	35.213.500,00	0,01	23,05	156.260.716,64	150.540.189,44	0,06	101,79	162.182.997,80	150.545.806,92	0,07	101,79	162.182.997,80	150.545.806,92	0,07	101,79		
Transferências Correntes	104.336.300,00	104.336.300,00	0,04	68,30	113.090.784,35	108.950.659,30	0,05	73,67	117.376.925,07	108.954.724,84	0,05	73,67	117.376.925,07	108.954.724,84	0,05	73,67		
Demais Receitas Primárias Correntes	600.000,00	600.000,00	0,00	0,39	3.664.423,85	3.530.273,46	0,00	2,39	3.803.305,51	3.530.405,19	0,00	2,39	3.803.305,51	3.530.405,19	0,00	2,39		
Receitas Primárias de Capital	29.610.900,00	29.610.900,00	0,01	19,38	7.080.144,04	6.820.948,02	0,00	4,61	7.348.481,49	6.821.202,53	0,00	4,61	7.348.481,49	6.821.202,53	0,00	4,61		
Despesas Total	181.940.600,00	181.940.600,00	0,07	119,09	165.064.137,26	159.021.326,84	0,07	107,53	171.320.068,06	159.027.260,80	0,07	107,53	171.320.068,06	159.027.260,80	0,07	107,53		
Despesas Primárias (II)	170.307.975,00	170.307.975,00	0,07	111,48	163.894.054,77	157.894.079,74	0,07	106,76	169.946.834,84	157.752.561,81	0,07	106,67	169.946.834,84	157.752.561,81	0,07	106,67		
Despesas Primárias Correntes	128.683.110,40	128.683.110,40	0,05	84,23	138.637.944,18	133.562.566,65	0,06	90,31	143.892.322,26	133.567.550,60	0,06	90,31	143.892.322,26	133.567.550,60	0,06	90,31		
Pessoal e Encargos Sociais	57.882.315,00	57.882.315,00	0,02	37,89	62.257.391,93	59.978.219,59	0,03	40,56	64.616.947,08	59.980.457,70	0,03	40,56	64.616.947,08	59.980.457,70	0,03	40,56		
Outras Despesas Correntes	70.800.795,40	70.800.795,40	0,03	46,34	76.380.552,25	73.584.347,06	0,03	49,76	79.275.375,18	73.587.092,90	0,03	49,76	79.275.375,18	73.587.092,90	0,03	49,76		
Despesas Primárias de Capital	41.624.864,60	41.624.864,60	0,02	27,25	25.256.110,59	24.331.513,09	0,01	16,45	26.054.512,58	24.185.011,21	0,01	16,35	26.054.512,58	24.185.011,21	0,01	16,35		
Pagamento de RPs de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Result. Primário (sem Rpps) Acima da Linha (III)=(I-II)	5.507.725,00	5.507.725,00	0,00	3,61	-7.633.338,13	-7.353.890,30	0,00	-4,97	-7.763.837,04	-7.206.754,89	0,00	-4,87	-7.763.837,04	-7.206.754,89	0,00	-4,87		
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.570.601,97	5.570.601,97	0,00	3,65	3.928.325,06	3.784.513,55	0,00	2,56	4.077.208,57	3.784.654,76	0,00	2,56	4.077.208,57	3.784.654,76	0,00	2,56		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.250.112,51	1.250.112,51	0,00	0,82	1.300.367,04	1.252.762,08	0,00	0,85	1.297.616,79	1.204.508,30	0,00	0,81	1.297.616,79	1.204.508,30	0,00	0,81		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	25.736.885,48	25.736.885,48	0,01	16,85	26.771.508,28	25.791.433,80	0,01	17,44	26.714.887,13	24.798.001,61	0,01	16,77	26.714.887,13	24.798.001,61	0,01	16,77		

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal	243.000.000,00	245.000.000,00	248.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	152.769.600,00	153.509.379,52	159.327.384,89

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <28/08/2023> e hora da emissão <11:05>

43
Ep



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

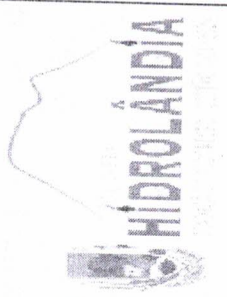
ART. 5º, INCISO I, DA LRF - EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 1

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do anexo de metas fiscais da LDO

METAS FISCAIS LDO	VALOR	PROGRAMAÇÃO DA LOA	VALOR
RECEITA TOTAL	181.940.600,00	RECEITA TOTAL	181.940.600,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	7.224.900,00	(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	7.224.900,00
RECEITA PRIMÁRIA	174.715.700,00	RECEITA PRIMÁRIA	174.715.700,00
DESPESA TOTAL	181.940.600,00	DESPESA TOTAL	181.940.600,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	3.019.298,03	(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	3.019.298,03
DESPESA PRIMÁRIA	178.921.301,97	DESPESA PRIMÁRIA	178.921.301,97
RESULTADO PRIMÁRIO	-4.205.601,97	RESULTADO PRIMÁRIO	-4.205.601,97

44
ed



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.733.783,75	1.070.350,56	9.948.805,02
Ativo	0,00	0,00	2.830.778,32
Inativo	0,00	0,00	2.830.778,32
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	4.461.301,54
Inativo	0,00	0,00	4.461.301,54
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	1.610.041,22	1.069.996,21	2.656.671,26
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.610.041,22	1.069.996,21	2.656.671,26
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	123.742,53	354,35	53,90
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	123.742,53	354,35	53,90
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.733.783,75	1.070.350,56	9.948.805,02

45
af

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Benefícios			
Aposentadorias	3.171.898,42	3.431.352,97	0,00
Pensões por Morte	2.787.411,90	3.039.811,85	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	384.486,52	391.541,12	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	273.870,84	19.552,52	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.445.769,26	3.450.905,49	0,00
RESULTADO PREVIDENC. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	1.733.783,75	1.070.350,56	9.948.805,02
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	2020	2021	2022
	16.255.807,12	18.665.485,95	21.536.179,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	2020	2021	2022
	0,00	0,00	0,00

46
Ed



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 3

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.435.699,79	10.475.282,43	10.713.316,45
Investimentos e Aplicações	18.665.485,95	21.536.179,25	27.064.143,77
Outros Bens e Direitos	22.582,00	22.582,00	27.772,29

47
2



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Benefícios			
Aposentadorias	0,00	0,00	3.845.053,41
Pensões por Morte	0,00	0,00	3.375.015,06
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	470.038,35
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	21.538,92
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	21.538,92
RESULTADO PREVIDENC. FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	3.866.592,33
	0,00	0,00	3.866.592,33

48
el

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2020	2021	2022
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	22.582,00	22.582,00	27.772,29
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

49
EJ



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 6

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)

	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)

	2022	2022	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00

50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 1

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	METAS		% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2022 (b)	% PIB	% RCL	VARIACÃO	
	PREVISTAS EM 2022 (a)	% PIB						VALOR (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	120.000.000,00	61,22	111,90	163,26	133.339.834,83	68,03	163,26	13.339.834,83	11,12
Receitas Primárias (I)	118.280.000,00	60,35	110,29	152,35	124.424.533,29	63,48	152,35	6.144.533,29	5,19
Despesa Total	120.000.000,00	61,22	111,90	160,41	131.010.266,90	66,84	160,41	11.010.266,90	9,18
Despesas Primárias (II)	119.234.842,00	60,83	111,19	160,26	130.886.246,11	66,78	160,26	11.651.404,11	9,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	-954.842,00	-0,49	-0,89	-7,91	-6.461.712,82	-3,30	-7,91	-5.506.870,82	576,73
Dívida Pública Consolidada	1.200.000,00	0,61	1,12	1,37	1.115.225,10	0,57	1,37	-84.774,90	-7,06
Dívida Consolidada Líquida	200.000,00	0,10	0,19	-74,45	-60.803.919,34	-31,02	-74,45	-61.003.919,34	-30.501,96
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.643.169,00	0,84	1,53	-1,33	-1.085.277,34	-0,55	-1,33	-2.728.446,34	-166,05

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	196.000.000,00	196.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	107.240.000,00	81.671.695,17

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <28/08/2023> e hora da emissão <11:05>

51
69



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
FRUSTRAÇÃO DE RECEITA	2.848.115,03	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS ATÉ QUE SE OBTENHA O EQUILIBRIOFINANCEIRO.	2.848.115,03
SUBTOTAL.....	2.848.115,03	SUBTOTAL.....	2.848.115,03
TOTAL GERAL.....	2.848.115,03	TOTAL GERAL.....	2.848.115,03

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <28/08/2023> e hora da emissão <11:08>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
1112.50.04	ISENÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA	1.586.850,00	1.650.641,37	1.713.200,68	MAIOR ARRECADACAO
TOTAL			1.586.850,00	1.650.641,37	1.713.200,68	

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00



Evolução do Patrimônio Líquido

		2024				R\$ 1,00	
		2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio / Capital		113.081.107,51	100,00	83.173.204,23	100,00	60.569.902,89	100,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		113.081.107,51	100,00	83.173.204,23	100,00	60.569.902,89	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio		37.762.723,06	100,00	31.955.170,03	100,00	28.083.452,66	100,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		37.762.723,06	100,00	31.955.170,03	100,00	28.083.452,66	100,00

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <28/08/2023> e hora da emissão <11:06>

54
el

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº 369 - CENTRO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 1

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2024
Aumento Permanente da Receita	1.586.850,00
(-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais	0,00
(-) Aumento Referente a Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.586.850,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.586.850,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	1.586.850,00

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <28/08/2023> e hora da emissão <11:08>

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três exercícios

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	118.766.694,15	120.000.000,00	1,04	150.000.000,00	25,00	181.940.600,00	21,29	165.064.137,26	-9,28	171.320.068,06	3,79
Receitas Primárias (I)	114.473.024,15	118.280.000,00	3,33	122.124.100,23	3,25	175.815.700,00	43,96	156.260.716,64	-11,12	162.182.997,80	3,79
Despesas Total	118.766.694,15	120.000.000,00	1,04	150.000.000,00	25,00	181.940.600,00	21,29	165.064.137,26	-9,28	171.320.068,06	3,79
Despesas Primárias (II)	113.298.547,79	119.234.842,00	5,24	123.109.974,58	3,25	181.386.301,97	47,34	164.432.163,86	-9,35	170.664.142,87	3,79
Resultado Primário (I - II)	1.174.476,36	-954.842,00	-181,30	-985.874,35	3,25	-5.570.601,97	465,04	-8.171.447,22	46,69	-8.481.145,07	3,79
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	1.200.000,00	20,00	1.000.000,00	-16,67	1.250.112,51	25,01	1.300.367,04	4,02	1.297.616,79	-0,21
Dívida Consolidada Líquida	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	25.736.885,48	12.768,44	26.771.508,28	4,02	26.714.887,13	-0,21
Resultado Nominal (SEM RP)	9.958.481,92	1.643.169,00	-83,50	1.696.571,98	3,25	5.570.601,97	228,34	3.928.325,06	-29,48	4.077.208,57	3,79

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	132.638.644,03	128.880.000,00	-2,83	156.030.000,00	21,07	181.940.600,00	16,61	159.021.326,84	-12,60	159.027.260,80	0,00
Receitas Primárias (I)	127.843.473,37	127.032.720,00	-0,63	127.033.489,06	0,00	175.815.700,00	38,40	150.540.189,44	-14,38	150.545.806,92	0,00
Despesas Total	132.638.644,03	128.880.000,00	-2,83	156.030.000,00	21,07	181.940.600,00	16,61	159.021.326,84	-12,60	159.027.260,80	0,00
Despesas Primárias (II)	126.531.818,17	128.058.220,31	1,21	128.058.995,56	0,00	181.386.301,97	41,64	158.412.489,27	-12,67	158.418.400,51	0,00
Resultado Primário (I - II)	1.311.655,20	-1.025.500,31	-178,18	-1.025.506,50	0,00	-5.570.601,97	443,20	-7.872.299,83	41,32	-7.872.593,59	-3,85
Dívida Pública Consolidada	1.116.800,00	1.288.800,00	15,40	1.040.200,00	-19,29	1.250.112,51	20,18	1.252.762,08	0,21	1.284.588,76	-3,85
Dívida Consolidada Líquida	223.360,00	214.800,00	-3,83	208.040,00	-3,15	25.736.885,48	12.271,12	25.791.433,80	0,21	24.798.001,61	-3,85
Resultado Nominal (SEM RP)	11.121.632,61	1.764.763,51	-84,13	1.764.774,17	0,00	5.570.601,97	215,66	3.784.513,55	-32,06	4.077.208,57	0,00

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <28/08/2023> e hora da emissão <11:06>

56
ep



Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.454.000,00	0,00	146.400,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	146.400,00	
Alienação de Bens Imóveis	4.454.000,00	0,00	0,00	

	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)	
DESPESAS EXECUTADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.640.996,69	146.350,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.640.996,69	146.350,00	0,00	
Investimentos	1.640.996,69	146.350,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIif)	
VALOR (III)	2.813.053,31	50,00	146.400,00	

Sistema <SIGEP, Consultoria e Sistemas>, Unidade Responsável <Departamento de Contabilidade>, Data da emissão <28/08/2023> e hora da emissão <11:06>

57
EJ



CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
Seção de Protocolo
Processo: 0000000364/2023

58
e

Interessado: 01.105.329/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Telefone:

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: PROJETO DE LEI

Observação: PROJETOS DE LEI
1 - ALTERA A LEI 802-23 (LDO)
2 - ALTERA O PPA 2022-2025
3 - ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE HIDROLANDIA PARA 2025 - LEI ORCAMENTARIA ANUAL PARA 2024 (LOA)

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 29/08/2023

Documento:

Autuação: 29/08/2023 14:47

Autuado por: JULIANO.CASTRO

Id: 5393



59
E

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

CERTIDÃO

Certifico que na presente data registrei esta proposição sob a rubrica:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 27/2023

Atesto ainda que:

I. **NÃO HOUVE** pedido de tramitação urgente. **NÃO HOUVE** convocação de Sessões Extraordinárias.

II. Segue Análise de **ADMISSIBILIDADE**.

Hidrolândia/GO, 29 de agosto de 2023.


Eleuza Cardoso Silva Naufel

Agente Administrativo II



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 27/2023

ANÁLISE PRÉVIA DE ADMISSIBILIDADE

Em obediência ao art. 94-A, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, **CERTIFICO** ter procedido à análise prévia de admissibilidade da presente proposição e, **DECLARO NÃO TER CONSTATADO** perfunctoriamente **qualquer ocorrência documental** ou fator prejudicial à tramitação, nos termos dos artigos 94, §2º^[1] e art. 95, incisos III^[2], IV^[3], VII^[4] e VIII^[5], ou ainda, a **necessidade de ajuste redacional**.

ANÁLISE DE PREJUDICIALIDADE

Certifico que verificando os registros da Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, para efeito do disposto no art. 95, VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, constatei: **NÃO EXISTIR PROPOSIÇÃO SIMILAR** em tramitação na Câmara¹

^[1] Os projetos deverão vir acompanhados de motivação escrita e documentos necessários à compreensão e análise da matéria.

^[2] alusão à lei, ou qualquer outra norma legal, sem acompanhar de seu texto;

^[3] menção à cláusula de contratos ou de concessões, sem a sua transcrição por extenso e apresentação de cópia do documento;

^[4] proposição com similar em tramitação

^[5] proposição inicialmente desacompanhada de informações e/ou documentos exigidos por lei ou essenciais à instrução e compreensão da matéria.



61
61

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

REMESSA À PROCURADORIA

Nos termos regimentais e **após questionamento verbal**, onde a Procuradoria Jurídica da Câmara optou pelo recebimento digital dos autos (art. 94-A, §3º do Regimento), faço remessa dos autos à Procuradoria completa dos autos nesta data.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Hidrolândia/GO, 29 de agosto de 2023.


Eleuza Cardoso Silva Naufel

Agente Administrativo II